

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, no dia 16 de Maio de 2024 abertura da Semana da Enfermagem 2024 Coren-DF .

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Assessoria de Cursos e Eventos
Objeto	Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Espaço Físico no Centro de Convenções Ulysses Guimarães para Realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF
Nº do Processo	00232.000729/2026-08

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de espaço físico para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF), por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A Semana da Enfermagem constitui um dos mais importantes eventos institucionais promovidos pelo Coren-DF, tendo como objetivo valorizar os profissionais de enfermagem, promover a atualização científica, fomentar o debate sobre os desafios da profissão e fortalecer o desenvolvimento técnico, ético e político da categoria. O evento reúne anualmente grande número de profissionais, estudantes, pesquisadores e autoridades da área da saúde, demandando, portanto, infraestrutura adequada para a realização de atividades simultâneas, tais como palestras, painéis, cursos, exposições e cerimônias institucionais.

Considerando a estimativa de público e a complexidade logística do evento, faz-se necessária a utilização de um espaço que disponha de amplo auditório, salas de apoio, área de exposição, estrutura de acessibilidade, estacionamento, localização estratégica e capacidade para acomodar grande número de participantes com conforto e segurança.

Nesse contexto, o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado em Brasília, apresenta-se como espaço adequado para a realização do evento, uma vez que possui infraestrutura consolidada para sediar congressos, seminários e eventos de grande porte, incluindo auditórios com elevada capacidade, salas modulares, áreas para montagem de stands e suporte técnico compatível com as necessidades institucionais do Coren-DF.

Ressalta-se que a contratação do referido espaço se caracteriza como hipótese de inviabilidade de competição, uma vez que se trata de equipamento público específico, com características estruturais próprias e gestão exclusiva, não sendo possível promover disputa entre fornecedores para a locação

daquele local determinado. Assim, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, quando há inviabilidade de competição para a contratação pretendida.

Ademais, a escolha do local considera critérios de capacidade técnica, localização estratégica na capital federal, facilidade de acesso aos participantes, compatibilidade da estrutura com o porte do evento e reconhecimento institucional como espaço destinado à realização de grandes eventos nacionais.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do espaço físico do Centro de Convenções Ulysses Guimarães para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, por restar configurada a inviabilidade de competição e a adequação do espaço às necessidades institucionais do evento.

Destaca-se ainda que o Centro de Convenções Ulysses Guimarães possui localização privilegiada na área central de Brasília, com fácil acesso por transporte público e vias estruturantes da cidade, além de dispor de infraestrutura consolidada para eventos de grande porte, contemplando auditórios de elevada capacidade, salas para atividades simultâneas, áreas de convivência, espaços para exposições e estandes institucionais, bem como recursos de acessibilidade e suporte técnico especializado. Tais características tornam o espaço plenamente compatível com as necessidades operacionais e institucionais do evento.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1. A contratação do espaço físico para a realização da Semana da Enfermagem 2026 encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Coren-DF, instrumento de planejamento que consolida as demandas de bens e serviços necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais do Conselho. A inclusão da referida demanda no PCA demonstra o alinhamento da contratação com o planejamento institucional e com as ações voltadas à valorização, capacitação e fortalecimento da enfermagem no Distrito Federal, em conformidade com os princípios de planejamento e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, o espaço a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
2. Disponibilização de auditório com capacidade compatível com o público estimado do evento;
3. Existência de salas de apoio para realização de atividades simultâneas, como cursos, oficinas e reuniões;
4. Área destinada à montagem de estandes, exposições e credenciamento de participantes;
5. Infraestrutura adequada de acessibilidade, climatização, iluminação e segurança;
6. Disponibilidade de estrutura de apoio técnico para realização de eventos de grande porte;
7. Localização de fácil acesso aos participantes, preferencialmente na região central de Brasília;
8. Disponibilidade de estacionamento e áreas de circulação adequadas ao fluxo de participantes.
9. Tais requisitos visam garantir condições adequadas de organização, conforto, acessibilidade e segurança para a realização das atividades previstas na programação da Semana da Enfermagem 2026.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

1. A estimativa das quantidades para a contratação considera a necessidade de locação de espaço físico adequado para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, a realizar-se nos dias 19 e 20 de Maio de 2026, um evento institucional que reúne profissionais, estudantes e representantes da área da saúde.

Para a realização do evento, estima-se a necessidade de locação de espaço em centro de convenções

com capacidade para aproximadamente 1.000 participantes, contemplando auditório principal, salas de apoio para atividades simultâneas e área destinada à realização de exposições, estandes e credenciamento.

A previsão é de utilização do espaço pelo período de 02 (dois) dias de evento, incluindo áreas necessárias para realização das atividades científicas, institucionais e de integração previstas na programação da Semana da Enfermagem.

Essa estimativa foi definida com base no histórico de participação em edições anteriores do evento e na dimensão das atividades planejadas para a edição de 2026.

8. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN -DF

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP:03875295000138-0-000001/2026 ;

II) Data de publicação no PNCP:27/06/2025 ;

III) Id do item no PCA: 05 ;

IV) Classe/Grupo: 162 - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) ;

V) Identificador da Futura Contratação: 389325-11/2026 ;

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- Não se aplica , por se contratação direta;
- Forma de Contratação: Diretamente ou por meio de empresário exclusivo

10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preço para a contratação do espaço físico destinado à realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF foi definida com base em proposta comercial apresentada pelo espaço pretendido, bem como em contratações similares realizadas para eventos institucionais de porte equivalente. Dessa forma, o valor estimado para a contratação é de R\$ 243.736,74 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

A estimativa tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação e a instrução do processo administrativo, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de espaço físico adequado para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, contemplando auditório principal com capacidade compatível com o público estimado, salas de apoio para realização de atividades simultâneas, áreas destinadas a credenciamento, exposições e estandes institucionais, bem como infraestrutura necessária para a realização de eventos de grande porte.

A contratação visa garantir ambiente apropriado, com estrutura de acessibilidade, climatização, segurança, áreas de circulação e suporte técnico compatível com as necessidades do evento, permitindo a realização de palestras, painéis, cursos, apresentações científicas e atividades institucionais previstas na programação.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar condições adequadas de organização, conforto e segurança aos participantes, viabilizando a realização da Semana da Enfermagem 2026 de forma eficiente e alinhada aos objetivos institucionais do Coren-DF.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será objeto de parcelamento, uma vez que se refere à locação de espaço físico

específico para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF. Trata-se de solução única e indivisível, pois o evento necessita ser realizado em um mesmo local que possua infraestrutura adequada para comportar todas as atividades previstas, como palestras, cursos, exposições e demais ações institucionais.

O eventual parcelamento da contratação poderia comprometer a logística, a organização e a execução do evento, além de gerar dificuldades operacionais e aumento de custos. Dessa forma, a contratação integral do espaço mostra-se a alternativa mais adequada para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade na realização do evento.

Considerando que a contratação do espaço será realizada por inexigibilidade, onde se reconhece a singularidade dos serviços oferecidos pela empresa e a impossibilidade de competição entre fornecedores, o parcelamento da solução não se aplica. Nesse sentido, a opção pelo pagamento integral está em conformidade com os princípios e normativas que regem o processo de contratação por inexigibilidade.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação do espaço físico para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF busca garantir a realização do evento em local que possua infraestrutura adequada para atender ao público estimado e às atividades programadas, proporcionando organização, segurança e conforto aos participantes.

Com a utilização de espaço estruturado para eventos de grande porte, espera-se otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, evitando custos adicionais com adaptações estruturais, locações complementares ou deslocamentos entre diferentes locais.

Dessa forma, a contratação contribui para a execução eficiente do evento, assegurando melhor planejamento logístico, racionalização dos recursos institucionais e maior qualidade na realização das atividades científicas, técnicas e institucionais previstas na programação, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação e a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, a Administração deverá adotar as seguintes providências: instrução do processo administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação, formalização da reserva do espaço junto à administração do local, designação de fiscal ou gestor do contrato e planejamento logístico do evento.

Também deverão ser adotadas medidas relacionadas à organização das atividades, definição da programação, articulação com palestrantes e participantes, bem como acompanhamento da execução contratual, garantindo que o espaço disponibilizado atenda às necessidades institucionais do evento e às condições estabelecidas no processo de contratação. Elaboração e assinatura do contrato com o Centro de Convenções;

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização da Semana da Enfermagem 2026 poderá demandar contratações correlatas para viabilizar a execução completa do evento, tais como serviços de organização e produção de eventos, infraestrutura de áudio e vídeo, credenciamento, montagem de estandes, serviços de alimentação, materiais gráficos e apoio logístico.

Essas contratações possuem caráter complementar à locação do espaço físico e poderão ser realizadas por meio de processos administrativos próprios, conforme planejamento institucional e observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A realização da Semana da Enfermagem 2026 poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e utilização de materiais durante a execução do evento.

Como medida de mitigação, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, como o uso racional de

recursos, a correta destinação de resíduos, a redução do uso de materiais descartáveis e a priorização de materiais recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível.

Destaca-se que o espaço a ser contratado possui estrutura adequada para a realização de eventos de grande porte, contando com sistemas de gestão e manutenção que contribuem para minimizar eventuais impactos ambientais.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do espaço físico para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF mostra-se adequada e necessária para atender às demandas institucionais do evento.

A utilização de espaço com infraestrutura compatível com o porte da programação prevista possibilita a realização das atividades científicas, técnicas e institucionais com organização, segurança e conforto aos participantes. Além disso, a contratação encontra respaldo na hipótese de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Assim, entende-se que a solução proposta atende ao interesse público, contribuindo para a valorização da enfermagem, para a qualificação profissional e para o fortalecimento das ações institucionais do Coren-DF.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação do espaço físico no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, destinado à realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, declara-se que, após análise dos requisitos técnicos, operacionais, institucionais e financeiros, é viável a contratação do referido espaço por meio de inexigibilidade de licitação.

Esta declaração fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Adequação da Infraestrutura:** O Centro de Convenções Ulysses Guimarães possui estrutura adequada para a realização de eventos de grande porte, dispondo de auditórios com elevada capacidade, salas para atividades simultâneas, áreas destinadas à exposição e credenciamento, além de infraestrutura de acessibilidade, climatização, segurança e suporte técnico compatível com as necessidades da Semana da Enfermagem.
- **Localização Estratégica e Capacidade Operacional:** O espaço está localizado em área central de Brasília, com fácil acesso aos participantes e estrutura consolidada para sediar congressos, seminários e eventos institucionais de grande dimensão, garantindo condições adequadas para a realização das atividades científicas, técnicas e institucionais previstas.
- **Inviabilidade de Competição:** A contratação caracteriza-se pela inviabilidade de competição, uma vez que se trata de equipamento público específico, com características estruturais próprias e gestão exclusiva para a locação do espaço, não sendo possível promover disputa entre fornecedores para a utilização daquele local determinado.
- **Conformidade Legal:** A contratação por inexigibilidade encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição.
- **Economicidade e Eficiência Administrativa:** A utilização de espaço já estruturado para eventos de grande porte permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Coren-DF, evitando custos adicionais com adaptações estruturais ou divisão das atividades em diferentes locais.

Diante dessas considerações, declara-se viável a contratação do espaço físico do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, por meio de inexigibilidade de licitação, para a realização da Semana da Enfermagem 2026 do Coren-DF, conforme proposto neste Estudo Técnico Preliminar.

19. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

20. **RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

Pablo Fernandes Balieiro - 200

Assessor de Cursos e Eventos

Sra. Tathianna Maria de Souza - Mat. 207

Integrante Técnico I

21. **AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB**

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO FERNANDES BALIEIRO - Matr. 0000020-0**, Assessor(a) de Cursos e Eventos, em 13/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690212** e o código CRC **9A16DDE1**.